



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 034/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.49, da Lei Municipal Nº.756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º- **CONCEDER**, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
06.948/13	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	0008232	18/06/13 à 02/07/13
06.840/13	Samuel de Moraes	4625416	13/06/13 à 28/06/13
07.054/13	Flávia Richard Rocha Machado	4625050	16/06/13 à 30/06/13
06.325/13	Anteli Ribeiro Belmont	4000194	05/06/13 à 19/06/13
06.154/13	Genilda Leal de Lima	0000241	22/05/13 à 06/07/13
06.383/13	Elisângela Faria de Araújo Siqueira	4623377	06/06/13 à 20/06/13

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de junho de 2013.


ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente